

Plano de Trabalho - HCB-ICIPE/SUPEX/DIRAD

PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA O HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado Federal Gilvan Maximo

Código: Emenda 41100009

Tipo de despesa: Custeio INCREMENTO MAC

Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de pacientes internados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). O HCB é uma instituição de assistência terciária, credenciada para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, com foco na assistência referenciada para a população de crianças e adolescentes com idade superior a 28 dias e inferior a 19 anos.

É importante esclarecer que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Sua administração é realizada por meio de um Contrato de Gestão firmado com o ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), uma Organização Social sem fins lucrativos ou econômicos, registrada com o CNPJ 10.942.995/0001-63.

Este plano de trabalho busca viabilizar a disponibilidade de medicamentos à atenção especializada prestada nessa instituição, a fim de subsidiar o cuidado efetivo e seguro. Tais recursos são relevantes para pacientes em tratamento no HCB, em especial pacientes imunocomprometidos e com efeitos adversos pós-quimioterapia.

Deste modo, o antifúngico ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, que possui indicação de tratamento para uso na terapia empírica em pacientes neutropênicos febris, tratamento de infecções fúngicas causadas por fungos suscetíveis, dentre eles a criptococose, candidíase disseminada, coccidioidomicose e aspergilose, que são infecções oportunistas que comumente associadas a pacientes compatíveis com o perfil desta instituição.

Este medicamento é caracterizado como um produto crítico, classificado como curva Z, onde não há substituição por outra opção terapêutica com mesmo perfil de eficácia e segurança, e de julho 2022 a junho de 2023 o consumo médio mensal para o produto no HCB foi de 137 ampolas, conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Consumo em frasco-ampola de ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL no HCB de jun/2022 a jul/2023.

Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
194	204	92	128	103	123	52	68	268	261	93	68

É importante destacar que, para o tratamento de pacientes diagnosticados com mucormicose na forma rino-órbito-cerebral, utilizamos a ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL fornecida pelo Ministério da Saúde, conforme estabelecido na PORTARIA SCTIE/MS Nº 57, de 12 de julho de 2022. Portanto, o consumo exposto na tabela 1

são de outras indicações de uso hospitalar onde o custeio é realizado pelo HCB.

3 – OBJETIVO

Aquisição de medicamentos destinada ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF, em especial, a que presta assistência a pacientes pediátricos imunocomprometidos e em pós-quimioterapia. Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar os medicamentos discriminados no item 4, atendendo ao caput § 3º da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023.

II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado.

4 - PRODUTO SOLICITADO:

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, o item abaixo:

Código	Descrição	Valor unitário estimado	Quantidade adquirida	Valor total estimado
1	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	R\$ 1.538,46	390 frasco-ampolas	R\$ 600.000,00

5 - DADOS FINANCEIROS

Valor total provisionado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Etapa / Fase: Desembolso em fase ÚNICA

6 - AUTORES DA PROPOSTA

Os autores do plano de trabalho são representados pela Gerente de Suprimentos e Logística, a qual compõe a diretoria Administrativa e Financeira do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, cujo os representantes e seus respectivos contatos são apresentados abaixo:

Genésio Vicente (matrícula HCB 2200)

Telefone: (61) 3025 8704

E-mail: genesio.vicente@hcb.org.br

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Leandro Pereira Bias Machado (Matrícula HCB 1060)

Telefone: (61) 3025 8545

E-mail: leandro.machado@hcb.org.br

Cargo: Gerente de Suprimentos e Logística

7 - CONTATOS

Genésio Vicente (Matrícula HCB 2200)

CPF: 419.729.299.68

RG: 1.246.993 SSP /SC.

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Telefone: (61) 3025 8704

E-mail: <genesio.vicente@hcb.org.br>

De acordo,

Aprovo o presente Plano de Trabalho

VALDENIZE TIZIANI
Superintendente Executiva
Hospital da Criança de Brasília José Alencar



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BIAS MACHADO - Matr.0000106-0, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 18/07/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO VICENTE - Matr.0000220-0, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Superintendente Executivo(a)**, em 21/07/2023, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **117866114** código CRC= **57D69EBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

61 30258704